**REQUERIMENTO Nº 46/2019**

**MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados,** com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 a 121 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, ao Senhor Felipe Dias Mesquita, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade, **requerendo o cumprimento do art. 88 da Lei Federal nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.**

**JUSTIFICATIVAS**

Conforme diz a Lei Federal nº 9503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, art.88- “Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao trânsito após a realização de obras ou de manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação”.

Considerando que muitas vias no município estão em manutenção, mas que infelizmente estão sendo liberadas para o tráfego sem sinalização nenhuma;

Considerando que está acontecendo dezenas acidentes, devido a má sinalização no Trânsito;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando ser uma reivindicação da população sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de fevereiro de 2019.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MAURICIO GOMES****Vereador PSB** | **PROFESSORA SILVANA****Vereadora PTB** | **BRUNO DELGADO****Vereador PMB** |
| **PROFESSORA MARISA****Vereadora PTB** | **CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PR** | **FÁBIO GAVASSO****Vereador PSB** |